



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Entidade de Fiscalização e de Registro da Profissão Contábil**

Porto Alegre, 28 de fevereiro de 2014.

**PROCESSO Nº 006-14**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001-14**  
**Ref: Contratação de serviço de limpeza, manutenção e copeiragem**

**DECISÃO**

Trata-se de decisão administrativa quanto ao recurso tempestivamente interposto pela licitante VERSÁTIL SERVIÇOS EMPRESARIAIS E TEMPORÁRIOS contra a classificação da proposta da licitante CONSOLIDAÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.

A recorrida apresentou contrarrazões, também tempestivas.

Tendo em vista a desclassificação de ofício da ora recorrida, bem como o não acolhimento de suas razões recursais, tendo a decisão caráter definitivo, entendo pela perda de objeto do presente recurso, motivo pelo qual deixo de manifestar acerca de suas razões.

---

**Cauê Ardenghi Biedacha**  
**Pegoeiro**